



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de abril de 2026 \* n° 0994 \* Pág. 001/012



CENTRO HISTÓRICO

### SEREM

#### Portaria Administrativa n° 004/2026 – SEREM

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Designa membros para compor a Comissão de Apuração de Responsabilidade, visando à análise de informações e documentos em processo administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades no Contrato Administrativo n° 02.019/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 15.273, de 19 de setembro de 2024, que disciplina o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Direta do Município de João Pessoa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de supostas irregularidades ocorridas na execução do Contrato Administrativo n° 02.019/2024, objeto do Processo Administrativo n° 20.658/2023;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela estrita observância das cláusulas contratuais e normas legais vigentes;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade, incumbida de analisar as informações, documentos e demais provas anexadas ao processo supramencionado:

JOSÉ ALEXANDRE COSTA NETO	343145	Agente Tributos	Fiscal	Auditor	de
ANDRE MAURÍCIO MOURA ALVES	348741	Agente Tributos	Fiscal	Auditor	de
ANTÔNIO ALDRIN DA SILVA MYRA	348741	Agente Tributos	Fiscal	Auditor	de
EDVALDO BEZERRA FALCAO	148741	Assistente Operacional em Informática			
SIDNEY DE LIMA FIGUEIREDO	343234	Agente Tributos	Fiscal	Auditor	de
VALDECI ARAÚJO JUNIOR	348775	Agente Tributos	Fiscal	Auditor	de
VOLMAR MIRANDA FILHO	342998	Agente Tributos	Fiscal	Auditor	de
WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO	343269	Agente Tributos	Fiscal	Auditor	de

**Art. 2°** A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente desta secretaria.

**Art. 3°** No exercício de suas funções, a Comissão poderá requisitar documentos, convocar servidores para prestar esclarecimentos e realizar todas as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos, observando-se sempre os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei n° 15.273/2024.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2EB-27E2-C0FB-C0AF> e informe o código: F2EB-27E2-C0FB-C0AF



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2EB-27E2-C0FB-C0AF> e informe o código: F2EB-27E2-C0FB-C0AF



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2EB-27E2-C0FB-C0AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 10/04/2026 13:46:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2EB-27E2-C0FB-C0AF>

### SEINFRA

#### CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°5.406/2025 MEMORANDO (INTERNO) 162.913/2025 CHAVE CGM:R2Z0-TIUZ-Z9XZ-IA20

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 301/2025, datada de 09 de outubro de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO da PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.008/2025, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Manutenção da FUNJOPE, Localizada no Bairro do Tambiá, em João Pessoa/PB, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, A2 ENGENHARIA LTDA CNPJ 54.951.803/0001-50, teve seu contrato n° 11.026/2025, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 78 arts. 137 e 162 da Lei n° 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3<sup>a</sup> do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 90, § 2°, da Lei 14.133/21, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, JNR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 31.094.897/0001-93 classificada em terceiro lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2°, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.13ca-2eff-13e2-b464> e informe o código: 13CA-2EFF-13E2-B464



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13CA-2EFF-13E2-B464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 10/04/2026 08:36:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13CA-2EFF-13E2-B464>

**SEJER**

PORTARIA Nº 003/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A FIM DE ATENDER O ARTIGO 42 DO DECRETO Nº 9.005/2017.

O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para constituir a comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelecido no Art 42 do Decreto nº 9.005/2017, para avaliar as prestações de contas de Emendas Parlamentares Impositivas da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, assim como monitorar o conjunto de parcerias, as propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização dos objetos, custos e indicadores, além da produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, tendo como competência a avaliação e homologação de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**PRESIDENTE**

Marcelo Roberto Duarte Silva - Matrícula: 101.668-9

**MEMBROS**

Krislaine Kethlen da Silva Oliveira - Matrícula: 94977-9

Thaís Alice Ribeiro Souza - Matrícula: 113.406-1

Allanelson Douglas Freitas de Souza - Matrícula: 112.717-1

André dos Santos Almeida – Matrícula: 111.941-1

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

**JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER  
Matrícula nº 112.552-6



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7D49-6A14-ACCD-7A52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA** (CPF 050.XXX.XXX-51) em 10/04/2026  
12:26:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D49-6A14-ACCD-7A52>

Assinado por: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D49-6A14-ACCD-7A52



**SEDHUC**

**JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 012/2026**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

Processo nº: 1DOC 1664/2026

Tipo de parceria: Termo de Fomento  
Organização da Sociedade Civil (OSC): OSC: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD  
CNPJ: 26.699.822/0001-04  
ENDEREÇO: Rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca Nº154 – Valentina de Figueiredo - Nesta.  
Valor da Parceria : R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).  
Emenda Federal 202544320008 - Programação 250750720250035

**II – Objeto**

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**III – Justificativa**

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

**IV – Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Resalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assinado por: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2595-0532-8A52-7E5B



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Vice-Prefeito:  
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque**  
Sec. de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welson Araújo Silveira**

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Tiago N. de Lucena**  
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**  
Secretaria de Turismo:  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuê de Souza Cavalcanti**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welson Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcelo Pedro Siqueira Pereira**  
Auatq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
Secretária



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2595-0532-8A52-7E5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 13/04/2026 12:12:43  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2595-0532-8A52-7E5B>

FUNJOPE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.008/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.365/2025  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 03

A Fundação Cultural de João Pessoa– FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) ([Decreto de Fomento](#)) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a terceira retificação do Edital nº 60.008/2025 destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

6.2. Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 31 de dezembro de 2026.

Leia-se:

6.2. Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados em até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Termo de Execução Cultural.

Onde se lê:

13. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30/12/2025
Período de Impugnação do Edital	30/12/2025 a 06/01/2026
Período de Inscrição	02/01 a 06/03/2026
Análise de Mérito Cultural	09/03 a 09/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	10/04/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	13 a 15/04/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	22/04/2026
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	23 a 30/04/2026
Análise Documental	04 a 08/05/2026
Resultado da análise Documental	11/05/2026
Prazo para Recurso da Análise Documental	12 a 14/05/2026
Resultado da Análise de Recurso	18/05/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	19 a 29/05/2026
Repasso dos Recursos	01 a 30/06/2026

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-C3A9-E076-DC87> e informe o código DD66-C3A9-E076-DC87



Leia-se:

13. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30/12/2025
Período de Impugnação do Edital	30/12/2025 a 06/01/2026
Período de Inscrição	02/01 a 06/03/2026
Análise de Mérito Cultural	09/03 a 23/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	24/04/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	27 a 30/04/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	08/05/2026
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	11 a 20/05/2026
Análise Documental	21 a 28/05/2026
Resultado da análise Documental	29/05/2026
Prazo para Recurso da Análise Documental	01 a 04/06/2026
Resultado da Análise de Recurso	09/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	10 a 19/06/2026
Repasso dos Recursos	22/06 a 09/07/2026

João Pessoa, PB 10 de abril de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo/Funjope  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DD66-C3A9-E076-DC87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/04/2026 10:03:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-C3A9-E076-DC87>



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2025 – PRÊMIO CULTURAS POPULARES  
“MESTRE ZUMBI BAHIA”  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.067/2025  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR  
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 02

A Fundação Cultural de João Pessoa– FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) ([Decreto de Fomento](#)) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a segunda retificação do Edital nº 60.009/2025 que diz respeito à premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-C3A9-E076-DC87> e informe o código DD66-C3A9-E076-DC87

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-C3A9-E076-DC87> e informe o código DD66-C3A9-E076-DC87



Onde se lê:

**10. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	30/12/2025
Período de Impugnação do Edital	30/12/2025 a 06/01/2026
Período de Inscrição	02/01 a 06/03/2026
Análise de Mérito Cultural	09/03 a 09/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	10/04/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	13 a 15/04/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	22/04/2026
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	23 a 30/04/2026
Análise Documental	04 a 08/05/2026
Resultado da análise Documental	11/05/2026
Prazo para Recurso da Análise Documental	12 a 14/05/2026
Resultado da Análise de Recurso	18/05/2026
Assinatura do Recibo de Premiação	19 a 29/05/2026
Repasso dos Recursos	01 a 30/06/2026

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9865-8011-5968-E184>



Leia-se:

**10. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	30/12/2025
Período de Impugnação do Edital	30/12/2025 a 06/01/2026
Período de Inscrição	02/01 a 06/03/2026
Análise de Mérito Cultural	09/03 a 23/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	24/04/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	27 a 30/04/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	08/05/2026
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	11 a 20/05/2026
Análise Documental	21 a 28/05/2026
Resultado da análise Documental	29/05/2026
Prazo para Recurso da Análise Documental	01 a 04/06/2026
Resultado da Análise de Recurso	09/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	10 a 19/06/2026
Repasso dos Recursos	22/06 a 09/07/2026

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9865-8011-5968-E184>



João Pessoa, PB 10 de abril de 2026

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo/Funjope  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9865-8011-5968-E184

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/04/2026 11:47:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9865-8011-5968-E184>



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.010/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.074/2025

**SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNBAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNBAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNBAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNBAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a segunda retificação do Edital nº 60.010/2025 destinado à seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNBAB (LEI Nº 14.399/2022)** no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

**13. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	30/12/2025
Período de Impugnação do Edital	30/12/2025 a 06/01/2026
Período de Inscrição	02/01 a 06/03/2026
Análise de Mérito Cultural	09/03 a 09/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	10/04/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	13 a 15/04/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	22/04/2026
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	23 a 30/04/2026
Análise Documental	04 a 08/05/2026
Resultado da análise Documental	11/05/2026
Prazo para Recurso da Análise Documental	12 a 14/05/2026
Resultado da Análise de Recurso	18/05/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	19 a 29/05/2026
Repasso dos Recursos	01 a 30/06/2026

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4001-CBS4-EG3F-EEBD>



Leia-se:

**13. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	30/12/2025
Período de Impugnação do Edital	30/12/2025 a 06/01/2026
Período de Inscrição	02/01 a 06/03/2026
Análise de Mérito Cultural	09/03 a 23/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	24/04/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	27 a 30/04/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	08/05/2026
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	11 a 20/05/2026
Análise Documental	21 a 28/05/2026
Resultado da análise Documental	29/05/2026
Prazo para Recurso da Análise Documental	01 a 04/06/2026
Resultado da Análise de Recurso	09/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	10 a 19/06/2026
Repasso dos Recursos	22/06 a 09/07/2026

João Pessoa, PB 10 de abril de 2026

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo/Funjope  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4001-CBS4-EG3F-EEBD>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D01-CB54-E63F-EEBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/04/2026 11:47:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D01-CB54-E63F-EEBD>

## SEMOB

PORTARIA SEMOB N° 092/2026

**CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB** – Esta portaria tem por finalidade especificar e normatizar os procedimentos a serem observados durante o respectivo curso de formação, pelo coordenador geral administrativo, professores/instrutores, candidatos-alunos e pelo pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB-JP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 12.250, de dezembro de 2011, combinando com a Lei complementar n° 67, de 26 de dezembro de 2011 e, ainda,

**Considerando** a necessidade de estabelecer treinamento e padronização a ser exigido aos Agentes de Mobilidade Urbana na execução dos trabalhos em operações de policiamento de trânsito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana;

**Considerando** a portaria 114/2025 Super-Semob-JP que especificou e normatizou os procedimentos a serem observados durante o respectivo curso de formação, pelo coordenador geral administrativo, professores/instrutores, candidatos-alunos e pelo pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar

### RESOLVE:

**Art. 1°** Fica definido a convocação para a TERCEIRA turma do curso de formação para agentes de Mobilidade Urbana, correspondendo a mais uma fase do concurso para provimento do cargo de Agente de Mobilidade Urbana da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP, com base no que determina a portaria 966/2022 da Senatran e no estabelecido na portaria 114/2025.

**Art. 2°** As atividades do Curso de Formação ocorrerão entre 22 de abril e 22 de maio de 2026.

**§ 1°: O CURSO DE FORMAÇÃO** ocorrerá no auditório da Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes, localizado na Avenida João Cirilo da Silva - Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-005, com aula inaugural no dia 22 de abril de 2026, às 08:00h, em local a ser divulgado posteriormente.

**§ 2°: O aluno** deverá se inscrever no curso por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemRfu392Td9ky0b4OB5a6fimtLHIVaL4cxHBiygoaQ5VgNfA/viewform?usp=dialog> até o dia 15/04/2026.

**Art. 3°** O candidato a vaga do cargo de Agente de Mobilidade Urbana deverá seguir as normativas estabelecidas pela portaria 114/2025, sob pena de desclassificação.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**

**Superintendente**

ANEXO 01

**LISTA DE CONVOCADOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB – TURMA 3 - ABRIL/2026**

TOTAL DE CONVOCADOS – 66 CANDIDATOS

AMPLA CONCORRÊNCIA – 64 CANDIDATOS

PCD – 02 CANDIDATOS

1. Karina Tamara Nascimento Silva – remanejamento ampla concorrência
2. Drielly Dias Pereira – ampla concorrência
3. Lucas Maesley Sousa Melo – ampla concorrência
4. Aline Rodrigues de Sales – ampla concorrência
5. Maxsuel Paes dos Santos – ampla concorrência
6. Ivana Samara Alcântara de Lima – ampla concorrência
7. Nara Brasil do Amaral – ampla concorrência
8. Italo Cunha Tavares – ampla concorrência
9. Francinaldo de Oliveira Souza – ampla concorrência
10. Samuel Barbosa Alves – ampla concorrência
11. Daniel Carvalho Rebouças – ampla concorrência
12. Jônathas José Veloso de Medeiros – ampla concorrência
13. Regina Kely Vicente da Silva – ampla concorrência
14. Lidia Luiza Serafim Santiago – ampla concorrência
15. Hayanna Emillyn Matias de Oliveira – ampla concorrência
16. Igor Mousinho Rosa de Medeiros – ampla concorrência
17. Iran Estrela Medeiros Júnior – ampla concorrência
18. Gilvan Tavares da Silva – ampla concorrência
19. Cristophe de Fru – ampla concorrência
20. Flávio Vinicius Borges Araújo – ampla concorrência
21. Marcos Antônio Gouveia de Farias – ampla concorrência
22. Danieleh Karine Reinaldo Bizerra Pereira – ampla concorrência
23. Edinei dos Santos Cruz Barbosa – ampla concorrência
24. Larissa Figueriredo Lucena Acirole – ampla concorrência
25. Elias Alves de Araujo Silva – ampla concorrência
26. Matheus Marinho Galiza – ampla concorrência
27. Dialisson Costa Gonçalves – ampla concorrência
28. Jéssika Pamela de Carvalho Pereira – ampla concorrência
29. Adelson Lima do Nascimento – ampla concorrência
30. Lindemberg Valdelino Bezerra – ampla concorrência
31. Felipe Aguiar da Silva – ampla concorrência
32. Adinael Pereira da Costa – ampla concorrência
33. Mateus Souza Santos – ampla concorrência
34. Bruno Alexandre Gomes Pereira – ampla concorrência



- 35. Vagner Vieira Guimarães – ampla concorrência
- 36. Kennedy Grisi Marques Pereira – ampla concorrência
- 37. Sirlando Augusto da Silva – ampla concorrência
- 38. Rafael Bezerra Santos – ampla concorrência
- 39. ElaniezViturino de Souza – ampla concorrência
- 40. Tamara Leite Montenegro – ampla concorrência
- 41. George Herbert de Sousa Costa – ampla concorrência
- 42. Thamires Carneiro dos Santos Alencar – ampla concorrência
- 43. Cássia Naisa dos Santos Soares Leal – ampla concorrência
- 44. Luan de Sousa Santana – ampla concorrência
- 45. Lucas Sales Rodrigues – ampla concorrência
- 46. Wesley de Oliveira Constantino – ampla concorrência
- 47. Wesley Harielly Carneiro dos Santos – ampla concorrência
- 48. Luana de Oliveira Ferreira Nobrega – ampla concorrência
- 49. Italo Rodrigues da Costa – ampla concorrência
- 50. Jocyane Priscila Ricardo Lins – ampla concorrência
- 51. Ramon Tiago Caracas Noronha – ampla concorrência
- 52. Caio Villela Dutra – ampla concorrência
- 53. Mariana Melo Lopes – ampla concorrência
- 54. Felipe Augusto Araújo e Oliveira – ampla concorrência
- 55. Iris Mylena Ribeiro dos Santos – ampla concorrência
- 56. Lucas Henrique Silva Ferreira – ampla concorrência
- 57. Valdeniz Soares da Silva – ampla concorrência
- 58. Marcelo Bruno da Silva Pinheiro – ampla concorrência
- 59. Maria Vitória dos Santos Silva – ampla concorrência
- 60. José Adriellyson de Oliveira Alves – ampla concorrência
- 61. Victor César Freire Aires – ampla concorrência
- 62. Hercilio de Oliveira Ramos Neto – ampla concorrência
- 63. Ruan Oliveira de Vasconcelos – ampla concorrência
- 64. Heldelane dos Santos Palmeira “sub judge” – ampla concorrência
- 65. Henry Zimbrunes Fernandes Dias – PCD – Pessoa com Deficiência
- 66. José Joandson Domingas Cunha – PCD – Pessoa com Deficiência

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54DF-79FE-4994-80E9> e informe o código 54DF-79FE-4994-80E9



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 54DF-79FE-4994-80E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 09/04/2026 11:22:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54DF-79FE-4994-80E9>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-239/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.  
**Processo:** 9.229/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-047/2025 ARP n.º 031/2026.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.  
**Vigência:** 09/04/2026 a 09/04/2027.  
**Valor Total:** R\$ 1.172,70 (Hum mil, cento e setenta e dois reais, setenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 09/04/2026

João Pessoa, 10 de Abril de 2026.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-242/2026.  
**Objeto:** Serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos LTDA.  
**Processo:** 7.864/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-035/2025 ARP n.º 235/2025.  
**Signatários:** Secretário, o SR. Luís Ferreira De Sousa Filho, o Sr. José da Silva Araújo representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos LTDA.  
**Vigência:** 09/04/2026 a 09/04/2027.  
**Valor Total:** R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	33.90.39
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.305.5005.464500		

**Data da assinatura:** 09/04/2026

João Pessoa, 10 de Abril de 2026.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-243/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GWC Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos Ltda.  
**Processo:** 10.008/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-040/2025 ARP n.º 257/2025.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, representante legal da empresa GWC Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos Ltda.  
**Vigência:** 09/04/2026 a 09/04/2027.  
**Valor Total:** R\$ 9.664,95 (Nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, noventa e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	44.90.52
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.08.244.7031.140142		
14.101.08.244.7031.144427		
14.101.14.244.5002.147007		

**Data da assinatura:** 09/04/2026

João Pessoa, 10 de Abril de 2026.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3E5-DB4F-32FB-5CE0> e informe o código D3E5-DB4F-32FB-5CE0



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-248/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa M.K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas Ltda  
**Processo:** 9.229/2025– 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-047/2025 ARP nº 028/2026.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e a Sra. Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas, representante legal da empresa M.K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas Ltda.  
**Vigência:** 10/04/2026 a 10/04/2027.  
**Valor Total:** R\$ 454,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 10/04/2026

João Pessoa, 10 de Abril de 2026.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-253/2026.  
**Objeto:** Locação de imóvel não residencial, destinado para funcionamento da morada do betinho, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mucio de Assis Coutinho de Araujo Serviços Ltda.  
**Processo:** 17.471/2025– 1/DOC  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 06-004/2026.  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, a Sra Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Mucio de Assis Coutinho de Araujo, representante legal da empresa Mucio de Assis Coutinho de Araujo Serviços Ltda.  
**Vigência:** 13/04/2026 a 13/04/2027.  
**Valor Total:** R\$ 84.0000 (oitenta e quatro mil reais).  
**Recursos Financeiros:**

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 10/04/2026

João Pessoa, 10 de Abril de 2026.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D3E5-DB4F-32FB-5CE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/04/2026 15:37:46 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D3E5-DB4F-32FB-5CE0>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.068/2026  
 MEMORANDO INTERNO Nº: 8.950//2026  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.031/2025  
 CHAVE CGM: 2X1U-YARV-3ISE-KW1F

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo Administrativo nº 8.693/2025 e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.031/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.068/2026	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 38.410,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E0C6-17AC-942A-C0CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2026 10:12:00 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C6-17AC-942A-C0CB>

TERMO DE CONTRATO Nº. 10.324/2026  
 MEMORANDO INTERNO Nº 36.339//2026  
 INEXIGIBILIDADE Nº. 13.006/2025  
 CHAVE CGM: C9B8-Y691-3X9Z-Q66C

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (INCLUINDO TRANSDUTORES), EM EQUIPAMENTOS ULTRASSONOGRAFIA DA MARCA ALFAMED**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos a **INEXIBILIDADE Nº. 13.006/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR
10.324/2026	SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C6-17AC-942A-C0CB e informe o código E0C6-17AC-942A-C0CB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A891-8BC4-7D45-0039

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2026 14:24:40 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A891-8BC4-7D45-0039>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 10.514/2025 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (À) AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADULTOINFANTIL TIPO PADRÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORTOMOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.0514/2025.

Memorando (interno) 179.403/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

3. PREÇO

3.1 3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), em razão do acréscimo de 25% sobre os itens 3, originalmente contratados.

3.2 O valor do acréscimo de 25%, conforme anexo do contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, perfaz R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO: 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
 ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): ORTOMOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E862-9BAB-D072-0C19> e informe o código E862-9BAB-D072-0C19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E862-9BAB-D072-0C19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2026 12:57:39 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E862-9BAB-D072-0C19>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.020/2026/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.043/2025/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.288/2025  
**CHAVE CGM: 6PKK-6LLS-XQZ2-PTX8**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
**CONTRATADA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Conclusão das Obras de Construção das Creches Proinfância Tipo 01, Localizadas nos Bairros do Cristo, Funcionários IV e Vista Alegre, no Município de João Pessoa/PB  
**VIGÊNCIA:** O prazo de execução é de 12 (doze) meses contados do(a) a partir da assinatura da ordem de serviço,. 2. O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução

**VALOR TOTAL: R\$ 15.381.000,00 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS),**

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.10277

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C22C-30F1-B485-F190> e informe o código C22C-30F1-B485-F190



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C22C-30F1-B485-F190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/04/2026 09:20:40 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C22C-30F1-B485-F190>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/ 2026 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** CASA PEQUENO DAVI, inscrita no CNPJ sob nº10.733.541/0001-82, representada pelo Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. ANADILZA MARIA PAIVA FERREIRA;  
**Objeto:** ADITIVO.  
 **Dotação orçamentária: unidade orçamentária / classificação programática 28.845.5001.727107/ natureza de despesa 44.50.42, 33.50.43/ fonte de recurso 1.500, 1.501, 1.759, 2.500, 2.501, 2.759.**  
**Vigência:** de 06 de março de 2026 a 08 de março de 2027.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49DB-9466-03EF-976D> e informe o código 49DB-9466-03EF-976D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 49DB-8466-03EF-976D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 10:51:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/49DB-8466-03EF-976D>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0289/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO PLANETTA MÁGICO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 11 de abril de 2026, com horário previsto às 14h, no evento "Mês da Conscientização do Autismo", na Rua Noêmia Montenegro, 150, bairro Funcionários II.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81C3-D9C8-48BE-219A> e informe o código 81C3-D9C8-48BE-219A.VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 81C3-D9C8-48BE-219A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/04/2026 11:47:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81C3-D9C8-48BE-219A>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0290/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA ACOUSTIC MUSIC.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 12 de abril de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "4ª Edição da Festa da Misericórdia", na Quadra da EMEF Luiz Vaz de Camões, Rua Josefa Taveira, bairro Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURASAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0F6-1915-8025-83E6> e informe o código C0F6-1915-8025-83E6.

Código para verificação: C0F6-1915-8025-83E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/04/2026 11:46:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0F6-1915-8025-83E6>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0291/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ANTÔNIO ABENATAR.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 18 de abril de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabado Bom", Praça Rio Branco, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/319C-869-08EE-1AAC> e informe o código 319C-869-08EE-1AAC.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 319C-8659-C8EE-1A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/04/2026 11:46:54 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/319C-8659-C8EE-1A0C



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.159/2026

Processo Licitatório nº 34.559/2025 Pregão Eletrônico nº 13.008/2026

OBJETO: REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTRUMENTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CHMGTB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE AO PREGÃO Nº 13.037/2025.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.008/2026, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.159/2026
Empresa: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Table with columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Contains multiple rows of product specifications for parafusos.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF07-B4DB-FC2C-EB0F e informe o código DF07-B4DB-FC2C-EB0F

Table with columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Contains one row for item 59.

Perfazendo o valor global de R\$ 221.113,40 (duzentos e vinte e um mil, cento e treze reais e quarenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 09 de abril de 2026

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF07-B4DB-FC2C-EB0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2026 14:24:19 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF07-B4DB-FC2C-EB0F

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7.572/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.022/2026
COMPRAS GOV: 90.022/2026
CHAVE CGM: 7CPB-CSLL-K2U1-3755
DATA DE ABERTURA: 29/04/2026 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REABERTURA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E INSUMOS PARA CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (CPICS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar toma público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024. Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 10 de abril de 2026

Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS - JP

Assinado por: 1 pessoa: YASMIM VITORIA FERNADES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98FC-D2A2-8FB0-EA79



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 36FC-D2A2-8FB0-EA79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 10/04/2026 12:30:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36FC-D2A2-8FB0-EA79>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.012/2026  
Processo Administrativo N°: 16.531/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AMBIENTES- SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", em favor das Empresas:

Empresa: C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - CNPJ n°: 10.673.625/0001-78.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
1	DIVISORIA NAVAL	M2	2349	AMPLA	R\$ 160,00	R\$ 375.840,00
2	DIVISORIA NAVAL	M2	123	COTA	R\$ 160,00	R\$ 19.680,00
3	FORRO GESSO	M2	3638	AMPLA	R\$ 139,00	R\$ 505.682,00
4	FORRO GESSO	M2	191	COTA	R\$ 139,00	R\$ 26.549,00
5	TRATAMENTO ACUSTICO COMPLETO TETO CHAPAS PERFURADAS	M2	7	EXCLUSIVO	R\$ 403,00	R\$ 2.821,00
6	PAREDE EM GESSO	M2	4695	AMPLA	R\$ 109,00	R\$ 511.755,00
7	PAREDE EM GESSO	M2	247	COTA	R\$ 109,00	R\$ 26.923,00
8	TRATAMENTO ACUSTICO COMPLETO PAREDE	M2	24	EXCLUSIVO	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
9	FORRO MODULAR EM PLACAS DE GESSO	M2	20	EXCLUSIVO	R\$ 118,50	R\$ 2.370,00
10	FORRO MODULAR EM LÂ DE VIDRO	M2	30	EXCLUSIVO	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
12	PISO LAMINADO	M2	4941	AMPLA	R\$ 144,90	R\$ 715.950,90
13	PISO LAMINADO	M2	260	COTA	R\$ 144,90	R\$ 37.674,00
14	PISO VINÍLICO	M2	604	AMPLA	R\$ 134,90	R\$ 81.479,60
15	PISO VINÍLICO	M2	31	COTA	R\$ 134,90	R\$ 4.181,90
16	PORTA DIVISORIA 0,90X2,10	UND	24	EXCLUSIVO	R\$ 529,00	R\$ 12.696,00
17	PORTA DIVISORIA - 0,80X2,10	UND	83	EXCLUSIVO	R\$ 499,00	R\$ 41.417,00
18	PORTA DRYWALL - 0,80X2,10	UND	50	EXCLUSIVO	R\$ 949,00	R\$ 47.450,00
19	PORTA DRYWALL - 0,90X2,10	UND	17	EXCLUSIVO	R\$ 1.495,00	R\$ 25.415,00
20	REMOCAO DE FORRO	M2	1697	EXCLUSIVO	R\$ 23,90	R\$ 40.558,30
21	REMOCAO DE PAINEL DE DIVISORIAS	M2	1345	EXCLUSIVO	R\$ 21,60	R\$ 29.052,00
22	REMOCAO DE LAMINADOS/VINILICOS PISOS	M2	450	EXCLUSIVO	R\$ 34,90	R\$ 15.705,00
23	REMOCAO DE PORTAS DE DIVISORIAS	M2	164	EXCLUSIVO	R\$ 49,00	R\$ 8.036,00
24	RODAPE 5CM	ML	1732	AMPLA	R\$ 33,90	R\$ 58.714,80
25	RODAPE 5CM	ML	80	COTA	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00
26	RODAPE 7CM	ML	2166	AMPLA	R\$ 32,90	R\$ 71.261,40
27	RODAPE 7CM	ML	113	COTA	R\$ 32,90	R\$ 3.717,70

Perfazendo o valor total de R\$ 2.675.018,60 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, deztoito reais e sessenta centavos). O item 11 restou FRACASSADO.

João Pessoa/PB, 9 de abril de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2B9B-DF2D-E65C-1A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 15:40:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B9B-DF2D-E65C-1A0C>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 1.659/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.011/2026  
COMPRAS.GOV: 90.011/2026

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM ESPECIFICIDADE EM PRÓTESE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD).

Com base nas informações constantes no Processo n°. 1.659/2026, referente ao Pregão Eletrônico n°. 13.011/2026, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n°. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratação Pública, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: DENTAL IPO LTDA - EPP sob o CNPJ n° 50.567.060/0001-69, item 01 no valor total de R\$ 34.320,00; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP sob o CNPJ n° 46.884.097/0001-43, itens 02, 03, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 26.310,00; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP sob o CNPJ n° 28.820.255/0001-10, item 09, no valor total de R\$ 32.830,50; perfazendo o valor global de R\$ 93.460,50 (Noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n°. 14.133/2021. Ademais, os itens 08 e 12 restaram fracassados; o item 04, deserto; e os itens 10 e 11, cancelados.

João Pessoa, 08 de abril de 2026

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de SaúdeAssinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E33F-0F9E-01AF-9CA8> e informe o código E33F-0F9E-01AF-9CA8VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E33F-0F9E-01AF-9CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/04/2026 09:35:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E33F-0F9E-01AF-9CA8>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 31.661/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.093/2025  
 COMPRAS.GOV: 90.093/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM PROPÓSITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELA REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 31.661/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.093/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratação Pública, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA, sob o CNPJ nº 33.523.456/0001-95, itens 10, 19, 20 e 27, no valor total de R\$ 76.020,00; BHDENTAL COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 29.312.896/0001-26, itens 11, 23 e 26, no valor total de R\$ 53.400,00; C S R COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, sob o CNPJ nº 11.713.569/0001-10, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 4.900,00; DENTAL MARIA LTDA – ME, sob o CNPJ nº 09.222.369/0001-13, itens 14 e 15, no valor total de R\$ 108.274,50; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.897.039/0001-00, item 25, no valor total de R\$ 68.600,00; INTEGRA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 45.253.821/0001-78, item 02, no valor total de R\$ 2.420,00; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 54.322.844/0001-88, itens 17 e 22, no valor total de R\$ 44.075,00; MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, sob o CNPJ nº 05.021.932/0001-34, item 21, no valor total de R\$ 24.400,00; NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 32.110.552/0001-49, item 24, no valor total de R\$ 3.856,00; OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, sob o CNPJ nº 83.802.215/0001-53, item 09, no valor total de R\$ 906.300,00; SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 38.482.591/0001-53, item 13, no valor total de R\$ 61.231,50; SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 30.037.851/0001-70, item 01, no valor total de R\$ 9.114,80. Perfazendo o valor global de R\$ 1.362.591,80 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, e, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021. Declaro os itens 05, 06, 07, 08, 12, 16 e 18 fracassados pelo valor.

João Pessoa, 08 de abril de 2026

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário de Saúde

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE74-8B6F-5D6A-12C8>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 172.652/2025

Dispensa de Licitação nº 61.003/2025

Chave CGM: J32D-PH5A-BHT7-7DI7

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO À ANÁLISE, CONSOLIDAÇÃO, VALIDAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR.**

**Dispositivo:** Com base nas informações do Proc. Administrativo nº 172.652/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 61.003/2026, e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO** o objeto acima, em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Valor Global
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe	43.942.358/0001-46	R\$ 80.000,00

Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/626D-0693-F008-406B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 626D-0693-F008-406B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/04/2026 10:03:05 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/626D-0693-F008-406B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE74-8B6F-5D6A-12C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/04/2026 09:32:21 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE74-8B6F-5D6A-12C8>



Prefeitura Municipal de João Pessoa

LIGUE 180

SEPPM  
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Violência Sexual (Urgência)  
 3015.1500  
 (Instituto Cândida Vargas)

Violência Doméstica  
 0800 283.3883  
 (Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)